DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 044/25

Dispõe sobre exoneração de servidora nomeada para função gratificada.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, na presente data, a servidora SANDRA DE PAULI BERTONHA CALCIOLARI da função gratificada de Assistente de Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 19 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 045/25

Nomeia servidora, titular de emprego permanente, para responder pela função gratificada de Assistente de Departamento de Pessoal.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para responder pela função gratificada a seguir:

Servidor	Função Gratificada
Mariane Geglio	Assistente de Departamento de Pessoal

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 19 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Asst. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 046/25

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a servidora pública municipal.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Concede licença não remunerada a servidora GESSICA DOS SANTOS AGUIAR, Auxiliar de Limpeza, nos termos do Art. 91 da Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, pelo período de 24/03/2025 a 23/03/2027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2.025.

Bocaina, em 20 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: "Serviço - Chamamento Público para Contratação de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **24 de março de 2025.**

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BOCAINA-SP, torna público que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir de **24 de março de 2025**, ficando aberto a partir desta data para cadastramento permanente (PELO PRAZO DE DOZE MESES) de interessados, no Credenciamento para Contratação de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, em conformidade com o Artigo 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, perante a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2023, conforme normas previstas neste instrumento convocatório, Termo de Referência e demais anexos.

A declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, durante o período mencionado acima.

Bocaina, 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis, Produtos de Padaria e Água Mineral."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **24 de março de 2025**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina - Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 03 de abril de 2025,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**. Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: "Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para realizar Prestação de Serviços na Área de Esporte, sob regime de trabalho temporário destinado a proporcionar atividade de cunho esportivo e sócio educacional a grupos populacionais e faixas etárias específicas, com objetivo de ampliar o atendimento no desenvolvimento esportivo, educacional, saúde e bem estar coletivo, tais como: Ginástica (Zumba, Ritmos, Localizada, Laboral), Futebol Masculino e Feminino, Artes Marciais (Judô, Jiu Jitsu, Muay Thai…), Voleibol e Instrutor de Academia, atendidos pela Diretoria de Esporte e Juventude."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitações encarregada de julgar e processar o Edital de Credenciamento nº 001/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR MENSAL=(R$)	VALOR ANUAL=(R$)
Alexandre Augusto Pirangelo	1.768,00	21.216,00
Maristela Manechini Bellini	2.210,00	26.520,00
Helder Elton Oprini Escovozo	2.210,00	26.520,00
Tiago Aparecido Vieira	884,00	10.608,00
Kevin Luiz Alvarez	884,00	10.608,00
Daniel Manechini	884,00	10.608,00
Anderlei Aparecido Faco	884,00	10.608,00
VALOR TOTAL MENSAL		**R$9.724,00**
VALOR TOTAL ANUAL		**R$116.688,00**

Bocaina, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino